



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Os alunos do Agrupamento de Escolas de Coruche viram os horários da biblioteca, papelaria e reprografia serem limitados e as ementas da cantina simplificadas, devido à falta de assistentes operacionais.

No passado dia 9 de maio, a direção do Agrupamento emitiu um aviso, informando *“toda a comunidade educativa que, devido à falta de assistentes operacionais, houve necessidade de reestruturar os horários de alguns serviços”*.

Assim, *“a papelaria e a reprografia só funcionam no intervalo das 10h00 às 10h30”, e “a biblioteca estará aberta com o horário possível, assegurada por docentes”*.

Também a cantina, *“em virtude de falta prolongada de uma das assistentes operacionais, terá ementa simplificada e não as previstas”*.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Tem V. Exa conhecimento da falta de assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas de Coruche? Se sim, desde quando e que diligencias tomou, ou pensa tomar,

para solucionar, de imediato, o problema?

2 - Pode o Ministério da Educação garantir que o ano letivo de 2019-2020 terá início com todos os funcionários não docentes necessários ao normal funcionamento daquela comunidade educativa?

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)